MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017

Edição Digital nº 1018 II Páginas 4

Guaratuba, 6 de setembro de 2.023

TANIA MALINOSKI BARTOLOME:55334270906

Assinado de forma digital por TANIA MALINOSKI BARTOLOME:55334270906
Dados: 2023.09.06 15:36:44 -03'00'

LICITACÂO

ERRATA I AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023
TIPO: MENOR PREÇO/POR ITEM
Objeto: Aquisição de veículos.
O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br
Término do Prazo para Envio da Proposta e Documentos de Habilitação: 25 de setembro de 2023 ás 09:00 horas.
Data da sessão: 25 de setembro de 2023 ás 09:00 horas.
O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
Formalização de Consultas: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br, telefone: (41) 3472-8576 WhatsApp/ 3472-8787.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Guaratuba, 04 de setembro 2023.

ERRATA I DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023 – PMG
O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA, designado pela Portaria 14.159/2023, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar:
ERRATA – ALTERAÇÃO DO DESCRITIVO DO ITEM 3 E ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO
1. Onde se lê (Item 3 do ANEXO I – Termo de Referência): "Dieta Enteral polimérica isenta de lactose, Glúten e fibras. Densidade calórica: 1kcal/ml na diluição padrão. Perfil de macronutrientes: 16% de proteínas (50% proveniente do soro do leite e 50% de caseinato), 50% de carboidratos (83% polissacarídeos e 17% de sacarose) e 34% de lipídeos."
Leia-se: "Dieta Enteral polimérica isenta de lactose adicionada, Glúten e fibras. Densidade calórica: 1kcal/ml na diluição padrão. Perfil de macronutrientes: 16% de proteínas (50% proveniente do soro do leite e 50% de caseinato), 50% de carboidratos (83% polissacarídeos e 17% de sacarose) e 34% de lipídeos."
2. DATA DE REALIZAÇÃO:
Data da sessão: 21 de setembro de 2023
Horário: 10:00
UASG: 987587 – Prefeitura Municipal de Guaratuba/PR
Local: Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br
Guaratuba, 05 de setembro de 2023
Augusto S. Wagner
Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO
PROTOCOLO Nº 35665/2023
Contrato Nº: 405/2023- PMG.
Modalidade de Licitação: Dispensa nº 11/2023- PMG
CONTRATANTE: Município de Guaratuba
CNPJ n°: 76.017.474/0001-08
Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR
CONTRATADA: ACQUAPLAN TECNOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 06.326.419/0001-14
ENDEREÇO: Av. Carlos Drummond de Andrade, nº 456, bairro Praia dos Amores, Balneário Camboriú, SC, CEP: 88.331-410
Objeto: Contratação de empresa de consultoria ambiental especializada, para elaboração de pesquisa, coleta de amostras e dados nas áreas de influência para compor o diagnóstico dos meios físico e biótico do estudo ambiental da recuperação da orla de Guaratuba/PR.
Vigência: O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Dotação: As despesas correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

Dotação	Fonte	Descrição
11001185410018212033903900 00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor de R$ 30.700,00 (trinta mil e setecentos reais).
Guaratuba, 31 de agosto de 2023.
Roberto Justus
Prefeito

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
Pregão, n.º 75/2022
Processo Administrativo nº. 212/2022
Processo Nº 2504/2023
O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade Pregão, autuado sob n° 75/2022, cujo o objeto é Aquisição de material de limpeza, produção de higiene, acondicionamentos e embalagens..
RESOLVE:

1º. Homologar o (a) Pregão, **n°.75/2022,** que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 11/10/2022, pôde-se verificar:
10. Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
11. Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
12. Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
13. Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor das empresas, respectivamente:

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
F G DE OLIVEIRA LTDA	36.046.750/0001-41	R$ 8.025,96

Item Homologado

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitario (R$)	Valor Total (R$)	Nome
2	AGUA SANITÁRIA 1 LITRO DESINFETANTE DE USO GERAL COM 2,5% DE CLORO ATIVO. CAIXA COM 12 UNIDADES. PRODUTO REGULADO PELA ANVISA.	BOLTTI 12X1L	CX	321	25,0030	8.025,96	F G DE OLIVEIRA LTDA

3°. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o Contrato no prazo previsto no Edital.
Publique-se.
Guaratuba, 04 de setembro 2023.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
Pregão, n.º 20/2023
Processo Administrativo nº. 68/2023
PROTOCOLO Nº 7042/2023
O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade Pregão, autuado sob n° 20/2023, cujo o objeto é Aquisição de Massa Asfáltica, concreto asfáltico usinado a quente, preparado com agregados pétreos, CAP 50/70 modificado por aditivo retardados de cura, para aplicação a frio e Ligante Asfáltico afim de otimizar a aplicação da massa asfáltica conforme necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.
RESOLVE:
1º. Homologar o (a) Pregão, **n°. 20/2023,** que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 19/07/2023, pôde-se verificar:
10. Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
11. Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
12. Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
13. Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor das empresas, respectivamente:

Fornecedor	**CNPJ**	**Valor Total**
ULTRACOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	34.229.403/0001-29	R$ 102.800,00

Itens Homologados

Lote	**Ordem**	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**	**Nome**
1	1	MASSA ASFALTICA USINADA A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, PREPARADO COM AGREGADOS PÉTREOS, COM CAP 50/70 (LIGANTE), MODIFICADO POR ADITIVO RETARDADOR DE CURA, PODENDO SER ESTOCADO POR ATE 12 MESES, CAPAZ DE SER	PROPRIA	SC	4000	19,00	76.000,00	ULTRACOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Nome
		APLICADO EM BURACOS COM AGUA E EM PERIODOS DE CHUVA, SEM A PERDA DE SUA COESÃO E ADERENCIA AO PAVIMENTO ANTIGO, DISPENSANDO PINTURA DE LIGAÇÃO. SACOS DE 25KG						
1	2	LIGANTE ASFALTICO CONCENTRADO COM ALTA PROPRIEDADE ADESIVA, DILUIÇÃO EM AGUA, APLICAÇÃO EM TEMPERATURA AMBIENTE, DEVENDO PROMOVER RESISTÊNCIA ENTRE A BASE, BORDAS E A MASSA ASFÁLTICA A SER INSERIDA. BALDE DE 20 LITROS	PROPRIA	GL	40	670,00	26.800,00	ULTRACOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

3°. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine Ata de Registro de Preços no prazo previsto no Edital.
Publique-se.
Guaratuba, 05 de setembro 2023.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇAO Nº 11/2023 – PMG
PROTOCOLO Nº 35665/2023
O Prefeito de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 11/2023 – PMG, que prevê a contratação de empresa de consultoria ambiental especializada, para elaboração de pesquisa, coleta de amostras e dados nas áreas de influência para compor o diagnóstico dos meios físico e biótico do estudo ambiental da recuperação da orla de Guaratuba/PR, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em favor da empresa ACQUAPLAN TECNOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 06.326.419/0001-14, no valor de R$ 30.700,00 (trinta mil e setecentos reais), com base no Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.
Guaratuba, 31 de agosto de 2023.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

EXPEDIENTE

Roberto Cordeiro Justus – Prefeito
Edison Camargo – Vice-Prefeito
Adriana Correa Fontes – Secretária Municipal Cultura e Turismo
Alexandre Polati – Secretário Municipal do Esporte e do Lazer
Angelita Maciel da Silva – Secretária da Administração
Antonio Emilio Caldeira Junior – Chefe de Gabinete
Carlos Eduardo Nunes dos Santos – Secretário do Meio Ambiente
Cidalgo José Chinasso Filho – Secretário Municipal da Pesca e da Agricultura
Claudio Luiz Dal Col – Subprefeito Regional Coroados
Donato Focaccia – Secretário Municipal do Urbanismo
Edilson Garcia Kalat – Secretário da Habitação
Fernanda Estela Monteiro – Secretária Municipal da Educação
Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde
Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública
Laoclarck Odonizetti Miotto – Secretário Municipal das Finanças e Planejamento
Marcelo Bom dos Santos – Procurador Fiscal
Marcio Sakajiri Tarran – Secretário Municipal da Infraestrutura e das Obras
Maricel Auer – Secretária Municipal do Bem Estar e da Promoção Social
Nilsa Ferraro Santos Borges – Ouvidoria Geral
Paulo Zanoni Pinna – Subprefeito Regional do Cubatão
Ricardo Bianco Godoy – Procurador Geral
Prefeitura Municipal de Guaratuba
Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro
(41) 3472-8500
http://portal.guaratuba.pr.gov.br
Material para o D.O. enviar para: tania@guaratuba.pr.gov.br